



RESOLUÇÃO Nº 079/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 31/10/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 135ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Adriana Biller Aparício	2023
Gustavo Noronha de Ávila (matrícula 223829)	2023
Gustavo Noronha de Ávila (matrícula 233022)	2023
Hamilton Belloto Henriques	2023
Josyane Mansano	2023
Lorena Roberto Barbosa Castro	2023
Luiz Geraldo do Carmo Gomes	2023
Marcos Noboru Hashimoto	2023
Sônia Letícia de Mello Cardoso	2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.